



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Telefax- (062)3385-1225

Rua Lorival de Oliveira Lobo Qd.09 Lt 01 – Setor Residencial Boa Vista
Santa Fé de Goiás – GO

Portaria nº 041/2025

Santa Fé de Goiás, 19 de Setembro de 2025.

„LUTO”

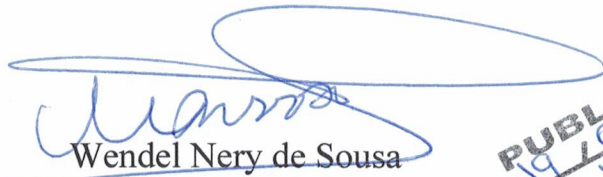
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º- Ponto Facultativo no período Matutino e Vespertino de hoje e em consideração a família do Senhor Avenil Gonçalves de Moura (Tio do Vereador Murilo Carlos da Silva).

Art. 2º- Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, 19 de Setembro de 2025.


Wendel Nery de Sousa
Presidente da Câmara

PUBLICADO
19/09/25
108